

PORTARIA MUNICIPAL nº 291/2026

Selbach, RS, 10 de agosto de 2026.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de bancada de granito com pia para a cozinha do CRAS Darci Aloisio Ely, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **LEILA LAGEMANN KOPPER**, inscrita no CNPJ nº 08.197.208/0001-54, localizada na Avenida Guilherme Augustin, nº 1350, na cidade de Não-Me-Toque-RS, por ter ofertado a melhor proposta nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio a Organ. E Gestão Progr. Bolsa Família e Cad. Único - IGD

33903000.0000 – Material de Consumo (6046)

Código Reduzido: 6354

0824400302.154000 – Apoio a Organ. E Gestão Progr. Bolsa Família e Cad. Único - IGD

33903000.0000 – Material de Consumo (7097)

Código Reduzido: 7113

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 10 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico